

Ofício nº 1416 (SF)

Brasília, em 17 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (PL nº 1.165, de 1999, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer a obrigatoriedade de as concessionárias e as permissionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

Flávio Alencastro
(Mão Santa)

Senador MAO SANTA
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 20/07/2009

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Flávio Alencastro
FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFND 20/07/2009 14:55
Fonfo: 2582 Ass: *[assinatura]*
0198151